



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA A PREÇO DE CUSTO PARA PESSOA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FINANCEIRA.

Art. 1º Fica criado programa que concede incentivo fiscal aos comerciantes que vendam os produtos da cesta básica a preço de custo a pessoa em situação de vulnerabilidade financeira.

Parágrafo único. Para comprovação da vulnerabilidade financeira, o cidadão deverá estar inscrito no CadÚnico.

Art. 2º O incentivo fiscal previsto no caput do art. 1º poderá ser em quaisquer dos impostos de competência do Município.

Art. 3º O Poder Executivo editará Decreto para promover as adequações necessárias para a implantação do programa de incentivo fiscal aos comerciantes que vendam os produtos da cesta básica a preço de custo a pessoa em situação de vulnerabilidade, de que trata esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão em dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

JUSTIFICATIVA

O objetivo é garantir o acesso alimentar de pessoa em situação de vulnerabilidade financeira, com a aquisição dos produtos da cesta básica a preço de custo, e em contrapartida, o comerciante que aderir a este programa, além de ajudar ao próximo, terá incentivo fiscal.

Logo, o presente projeto se faz necessário, como mais uma ferramenta para atender a pessoa de baixa renda que se encontra em situação de vulnerabilidade.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de dezembro de 2023.

VEREADORA ANA RITA



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670

CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/F5703E74>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 003323 de 08/12/2023 09:58:51

Documento
000094 / 2023

Processo
-

Autenticação



F5703E74

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA

CPF: 683***.***87

Assinado em: 06/12/2023 16:15:52

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457746, -51.96861



Hash do documento (SHA-256): 0b9bf4367ba14f0d111c15ce6ea19d72a47fa6198475d5419f4e890a7c682d35

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.